

## ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO NDE DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

No vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, via plataforma Google Meet, deu-se início a vigésima reunião de dois mil e vinte e dois do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Medicina Veterinária (MV). Estiveram presentes os seguintes membros: **Sthenia dos Santos Albano Amora** (presidente do colegiado), **Cibele dos Santos Borges**, **Jefferson Filgueira Alcindo**, **Juliana Fortes Vilarinho Braga** e **Marcelle Santana de Araújo**. Tendo verificado a existência do quórum, a presidente, então, apresentou a pauta e, após a aprovação, discutiu-a entre os membros conforme vê-se a seguir: **Ponto 1. Aprovação da ata da 19ª Reunião do NDE de 2022;** a ata foi aprovada por unanimidade com ajustes no ponto 5, para discriminação da carga horária referente à creditação das ações de extensão. **Ponto 2. Continuação da apreciação dos PGCC recebidos pela Coordenação e aprovação dos PGCC que retornaram com ajustes dos docentes, para inclusão no PPC atualizado;** A professora **Sthenia dos Santos Albano Amora** informou que ainda haviam dois PGCC com pendências de aprovação para conclusão desse trabalho, quais sejam: *Diagnóstico por Imagem*: o docente responsável pelo PGCC foi mais uma vez consultado sobre a atualização e informou que enviaria o texto até o dia de ontem, com uma semana a mais de prazo, porém até o horário desta reunião ainda não tinha devolvido o texto. A professora, então, consultou os presentes no sentido de estender o prazo dado ou aprovar o programa da forma como o NDE apreciou. O núcleo aprovou a última opção. *Clínica Cirúrgica de Grandes Animais*: o professor da disciplina informou que seria inviável incluir conteúdos referentes a cirurgias em pequenos ruminantes no PGCC e acatou o ajuste nos nomes das disciplinas dos pré-requisitos. O NDE, então decidiu restringir a abordagem da disciplina aos equídeos e bovinos. Com essas alterações o NDE concluiu a apreciação dos 92 novos PGCC das disciplinas que comporão a nova matriz curricular do curso. **Ponto 3. Revisão e atualização do tópico 4.7, “Ações de extensão” da estrutura do PPC, com base nas orientações do modelo da Prograd/Ufersa/2021 e nos instrumentos normativos vigentes.** A professora **Sthenia dos Santos Albano Amora** projetou os documentos da UFERSA que orientam a elaboração dos PPC em relação à creditação das ações de extensão, quais sejam a IN 01/2022 da PROGRAD/PROEC e a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA nº 52/2021. Foram discutidos os incisos I e II do Art. 5º da resolução que tratam das modalidades dos componentes curriculares de extensão. Nesse caso, o NDE entende que o termo “componentes curriculares” incluem outras atividades acadêmicas, além das disciplinas, como: TCC, estágio supervisionado e atividades complementares, conforme consta na emenda regimental Art. 284º, §8º do Regimento Geral da Ufersa e no Art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA nº 04/2018. Contudo, observou-se que o Art. 2º da IN Conjunta recém publicada, restringe os componentes curriculares apenas ao tipo disciplinas. Diante dessa possível incoerência entre os dois instrumentos normativos, a revisão do tópico 4.7 do PPC ficou prejudicada, pois o NDE precisa definir onde se enquadra as 160 horas de atividade de extensão que os discentes poderão desenvolver de forma livre e autônoma, ou seja,



## ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO NDE DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

atividades que não estão vinculadas às disciplinas. A presidente, então, propôs uma consulta às pró-reitorias responsáveis pela IN citada, para verificar se há respaldo, com base na resolução, na forma como o NDE vinha tratando a questão do crédito das ações de extensão no PPC. Isso, argumentou a professora, possibilitaria dar continuidade aos trabalhos, de forma a evitar a criação de disciplinas específicas para tratar disso, dando maior liberdade aos alunos para cumprimento da mencionada carga horária. O NDE aprovou encaminhamento de consulta para dirimir essas questões. A presidente, então, projetou o texto que será usado para contextualizar o questionamento que, em seguida, recebeu a contribuição dos presentes. Por fim, o ponto foi suspenso para ser discutido posteriormente com base em uma resposta das pró-reitorias. **Ponto 4. Outras ocorrências.** Foi decidido que a próxima reunião será na quarta-feira, dia 28 de setembro, às 18 horas. Ficou, também, acordado que o NDE iria estudar um novo dia e horário para as suas reuniões regulares. Cumprida a ordem do dia e, não havendo mais comentários, às dezessete horas, a presidente do núcleo, **Sthenia dos Santos Albano Amora**, agradeceu aos membros presentes e deu por encerrada a reunião. E eu, **Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos**, lavei a presente ata que foi lida, corrigida e aprovada pelos membros na 21ª Reunião do NDE de dois mil e vinte e dois, realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

### **Presidente do Colegiado:**

*Sthenia dos Santos Albano Amora*

### **Membros presentes:**

*Cibele dos Santos Borges*

*Jefferson Filgueira Alcindo*

*Juliana Fortes Vilarinho Braga*

*Marcelle Santana de Araújo*

### **Secretário:**

*Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos*